

4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC

Estudo Técnico Preliminar 42/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65323.008181/2025-81

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada e credenciada pela HORIBA Instruments Brasil Ltda na prestação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, pois a mesma é a fabricante do equipamento que possui no Posto, que atende as demandas laboratoriais da rede assistencial do Exército Brasileiro, no âmbito da Guarnição de Rio Branco/Acre.

2.2. O equipamento hematológico é um item imprescindível para o funcionamento do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco, bem como atender integralmente a rotina com os usuários. O hemograma é um exame de sangue que avalia a quantidade e a qualidade dos componentes do sangue, como os glóbulos vermelhos, os glóbulos brancos e as plaquetas, sendo bastante usado para:

- Avaliar a saúde geral do paciente
- Monitorar a evolução de doenças que alteram o sangue
- Acompanhar situações que possam comprometer a medula óssea, como a quimioterapia
- Diagnosticar doenças como anemia, infecções, inflamações, alergias, leucemia, linfomas, mielomas, entre outras.

2.3. É um dos exames mais solicitados e realizados no PMGu, sendo feito em média de 185 hemogramas mensalmente.

2.4. O equipamento se encontra danificado e a sua inutilização tem gerado um aumento significativo no número de encaminhamentos, e consequentemente elevação dos gastos com terceirização dos atendimentos em Organizações Cíveis de Saúde (OCS).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	Alex Sampaio Barreto
Laboratório de Análises Clínicas	Jullian Torres Braz da Silva
Laboratório de Análises Clínicas	Erasmio Barbosa Freire

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

4.2. Para a execução do contrato, a empresa contratada deverá possuir a seguinte qualificação operacional:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo seu representante legal comprovando que a licitante e/ou responsável participante já executou serviço pertinente e compatível com serviço solicitado, comprovando a aptidão na atividade.
- Ser devidamente credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda (Fabricante do equipamento)
- Certificado Nacional de Pessoa Jurídica.

- A contratada deverá garantir através de manutenção corretiva que o equipamento fique em condições totais de funcionamento, corrigindo todas as falhas ou danos e realizando os necessários ajustes e reparos.
- Certidões de regularidade fazenda pública Municipal, Estadual e Federal.
- Alvará de Funcionamento.
- SICAF.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão do Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos do TCU.
- Garantia mínima de 90 dias para o serviço prestado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando as possibilidades usuais de contratação existentes no mercado, a pesquisa apontou pelo melhor custo-benefício, mediante Inexigibilidade de contratação, visto que somente a empresa é devidamente credenciada e autorizada pelo fabricante do equipamento para fornecer o serviço na região do estado do Acre.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. DO OBJETO

6.1.1. A solução consistirá na contratação de empresa especializada e credenciada pela Horiba Instruments Brasil Ltda (Fabricante do equipamento danificado), visando o total reparo e concerto necessário para que o equipamento fique novamente em condições de uso para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico da Guarnição/Comando de Fronteira Acre - 4º BIS, por meio de Inexigibilidade de Licitação, em virtude de o serviço licitado encontrar amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei no 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas: o quantitativo considerado para a contratação é um único serviço prestado, sendo realizada a devida manutenção do equipamento e sanando o problema.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.654,35

O valor total estimado pretendido para a contratação é de R\$ 3.654,35 (Três mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que será contratado o serviço necessário de forma descontinuada e integral, com o fornecimento único de 1 (uma) manutenção corretiva.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o serviço em comento. O serviço de manutenção têm as devidas assistências atendidas juntamente com a contratação, não havendo a necessidade de ser feitas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo Institucional conforme previsão nos Objetivos Organizacionais, Fatores Críticos de Sucesso e Ações Estratégicas de número 1 Plano Anual de Contratações do Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS (Otimizar os Processos Administrativos e a Gestão Financeira e Orçamentária).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a manutenção corretiva do equipamento em questão, tem-se um equipamento em perfeito estado de funcionamento com danos sanados e peças repostas.

12.2. Uso de um equipamento pertencente ao batalhão, gerando um menor gasto com encaminhamentos para OCS, otimizando e reduzindo o uso de recursos públicos.

12.3. Certeza de um exame com resultados com maior confiabilidade.

12.4. Maior integralidade e assistência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Caso não seja necessário que o equipamento seja movimentado até a empresa contratada para a referida manutenção, o Posto Médico da Guarnição de Rio Branco/4º Batalhão de Infantaria de Selva, deverá, sem comprometer a segurança orgânica da OM, permitir o acesso da empresa contratada às estruturas necessárias para a manutenção do equipamento e execução do contrato, bem como corroborar para efetivo funcionamento no que couber.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais diretamente relacionados à execução do contrato, pois como a pretendida contratação refere-se a um serviço descontinuado, com o fornecimento único de 1 (uma) manutenção corretiva, não há necessidade de posições sustentáveis de nenhuma das duas partes, visto que não há impactos ambientais expressivos em nenhuma parte da execução do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Cabe citar que a contratação do serviço de manutenção corretiva do equipamento hematológico torna-se indispensável para o serviço do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico da Guarnição de Rio Branco/ Comando de Fronteira Acre/ 4º BIS. Tendo em vista a exclusividade concebida à empresa pelo fabricante do equipamento, não há outra alternativa viável,

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULLIAN TORRES BRAZ DA SILVA

Chefe de equipe

ERASMO BARBOSA FREIRE

Equipe de apoio